

Ofício nº 166/2017 - CPH

**ILMO. SENHOR**  
**DIRETOR-GERAL DA ANTAQ**

ANTAQ - UREBL
PROTOCOL
Nº 9370043
Data: 17/10/17
Nome: [assinatura]

**Assunto:** Autorização para construção de Instalação de Apoio ao Transporte Aquaviário.

Participo a Vossa Senhoria, que a empresa **COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**, com sede na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367, CEP: 66055-240, bairro do Umarizal, Município de Belém, Estado do Pará, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.452.160/0001-95, pretende construir Instalação de Apoio ao Transporte Aquaviário, localizado no Município de Almeirim, no Estado do Pará, na Avenida Beira Rio, nº 1327, quadra 001, bairro: comercial, a qual encaminhamos para as providências técnicas os documentos abaixo relacionados e constante em anexo, requerendo que Vossa Senhoria conceda o competente registro, nos termos da Resolução Normativa nº 13-ANTAQ:

Documentos exigidos pela Resolução nº 13-ANTAQ:

1. Ficha Cadastral;
2. Ato Constitutivo (Lei de Criação da CPH nº 6.308, de 17 de julho de 2000, Lei de Alteração da Lei de Criação da CPH nº, nomeação do Diretor Presidente da CPH);
3. Prova de Inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda
4. Documento comprobatório de regularidade perante as fazendas Estadual e Municipal;
5. Imagens de Satélite que identificam os limites da instalação e contexto geográfico;
6. Título de propriedade, inscrição de ocupação, certidão de aforamento, cessão de direito real ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição do respectivo terreno e ou certidão de disponibilidade do espaço físico em águas públicas expedida pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU;